



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

EDITAL Nº 001/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DO *CAMPUS* SENADOR HELVÍDIO NUNES
DE BARROS**

Edital para eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, para o Biênio 2026 a 2028.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 059, de 05 de novembro de 2025, composta pelas professoras Dra. WÁLDIMA ALVES DA ROCHA (Presidente), Dra. ANA CAROLINA LANDIM PACHECO (Membro), Dra. SUZANA GOMES LOPES (Membro) e Dra. TAMARIS GIMENEZ PINHEIRO (Membro), pelo técnico administrativo FRANCISCO JÚNIO SÁ DE MEDEIROS (Membro) e pelo representante discente JOSÉ LUCAS FERREIRA GALVÃO (Membro - Matrícula 20219005813), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio 2026 a 2028, com base na Resolução CONSUN/UFPI Nº 316/2025, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral (ANEXO I).

DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), aos interessados que possuam graduação ou titulação obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso e ministrem disciplina específica do curso no semestre letivo corrente.

Estão impedidos de candidatar-se os(as) docentes afastados(as) por qualquer motivo, bem como aqueles contratados como professores substitutos ou visitantes.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 O pedido de registro de candidaturas, com indicação do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e a

Subcoordenador(a), deverá ser encaminhado via processo protocolado por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UFPI no período de 13 e 14 de novembro de 2025.

2.2 Uma cópia obrigatória deverá ser enviada para o e-mail e-mail da Comissão Eleitoral: biologiaeleicao@gmail.com, em arquivo único (formato PDF), com as fotos dos(as) candidatos(as) anexadas em arquivo separado, na mesma mensagem.

2.3 O pedido conjunto de registro de chapa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo II);
- b) Fotografia de busto digital com boa visibilidade para identificação do(a)s candidato(a)s;
- c) Comprovação de que ministram disciplina específica do curso no semestre letivo corrente;
- d) Declaração da Superintendência de Recursos Humanos (SRH) de que estão em pleno exercício de suas funções;
- e) Declaração de ciência e concordância com os termos da Resolução CONSUN/UFPI Nº 316/2025 (Anexo III).

2.4 Na ausência de qualquer documentação obrigatória, a Comissão Eleitoral concederá o prazo improrrogável de até dois dias úteis para complementação.

2.5 Será indeferido o pedido subscrito apenas por um(a) dos(as) candidatos(as) ou que vise à candidatura isolada a Coordenador(a) ou Subcoordenador(a).

DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

Membros do Corpo Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB, em efetivo exercício e que ministrem disciplinas específicas do curso;

Membros do corpo discente com vínculo ativo e matrícula curricular no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB;

Técnicos administrativos em efetivo exercício, lotados no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB.

DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição (<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>).

A eleição será realizada conforme cronograma (ANEXO I).

Para proceder a votação, o(a) eleitor(a) deverá acessar o sistema SIGEleição, no endereço citado do item 4.1, utilizando os mesmos usuário e senha do sistema SIGAA.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente, 15% para o segmento discente e 15% para o segmento técnico-administrativo.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Não será permitida a propaganda eleitoral que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

Será permitida a utilização de mídias digitais, tais como Instagram, grupos de WhatsApp, Telegram, Twitter, Facebook, Tik Tok, entre outras, para propaganda das chapas.

É proibida a campanha no dia da votação pelas chapas concorrentes.

A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os(as) candidatos(as), assegurando-lhes igual tratamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônicos da UFPI.

Cada chapa poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Picos, 12 de Novembro de 2025.

Profa. Dra. Wáldima Alves da Rocha Presidente da Comissão Eleitoral	Profa. Dra. Ana Carolina Landim Pacheco Membro da Comissão Eleitora
Profa. Dra. Suzana Gomes Lopes Membro da Comissão Eleitoral	Profa. Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro Membro da Comissão Eleitoral
Francisco Júnio Sá de Medeiros Membro da Comissão Eleitoral	José Lucas Ferreira Galvão Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CSHNB – BIÊNIO 2026-2028

Atividade	Data	Horário	Local
Publicação do edital	12/11/2025	08h00 às 18h00	https://ufpi.br/editais-ufpi
Inscrição das chapas	13/11/25 a 14/11/25	08h00 às 18h00	protocolopicos@ufpi.edu.br biologiaeleicao@gmail.com
Homologação das Inscrições	18/11/2025	08h00 às 18h00	https://ufpi.br/picos
Interposição de recursos para impugnação de candidatura	19/11/2025	08h00 às 18h00	biologiaeleicao@gmail.com
Publicação do resultado da impugnação das candidaturas	20/11/2025	08h00 às 18h00	https://ufpi.br/picos
Divulgação da lista nominal dos eleitores	21/11/2025	08h00 às 18h00	https://ufpi.br/picos
Recurso referente à listagem nominal dos eleitores	22/11/2025	08h00 às 18h00	biologiaeleicao@gmail.com
Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso	24/11/2025	08h00 às 18h00	https://ufpi.br/picos
Apresentação e/ou debate das chapas*	25/11/2025	16h00 às 18h00	Sala virtual cujo <i>link</i> será disponibilizado 24 hs de antecedência
Realização das eleições	01/12/2025	08h00 às 18h00	https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/
Divulgação do resultado da votação	01/12/2025	A partir das 20h	https://ufpi.br/picos
Recurso quanto ao resultado da votação	02/12/2025	Até às 18h00	biologiaeleicao@gmail.com
Publicação do Resultado	04/12/2025	Até às 18h00	https://ufpi.br/picos
Envio do Relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à Direção do CSHNB	Até dia 08/12/2025	08h00 às 18h00	Protocolo do CSHNB

* As chapas interessadas para participação no debate deverão demonstrar interesse via e-mail da Comissão até o dia 17 de novembro às 18:00 horas. O *link* para a sala virtual será divulgada posteriormente no sítio oficial da UFPI.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REQUERIMENTO

À Presidente da Comissão Eleitoral,

Vimos, por meio deste, requerer, junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, CSHNB/UFPI, de acordo com a Resolução CONSUN/UFPI Nº 316, de 17 de junho de 2025, registro de chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

1. Dados da chapa

- 1.1 Nome oficial para registro da chapa: _____
- 1.2 E-mail de comunicação da chapa: _____
- 1.3 Telefone para contato da chapa: _____

2. Qualificação dos(as) candidato(as)

2.1 Candidatos a Coordenador(a)

- a) Nome completo: _____
- b) Graduação: _____
- c) SIAPE: _____
- d) Cargo ocupado com a respectiva classe: _____
- e) Local de lotação: _____
- f) Nome e/ou sobrenome a ser destacado para constar na urna: _____

2.2 Candidato a Subcoordenador(a)

- a) Nome completo: _____
- b) Graduação: _____
- c) SIAPE: _____
- d) Cargo ocupado com a respectiva classe: _____
- e) Local de lotação: _____
- f) Nome e/ou sobrenome a ser destacado para constar na urna: _____

Nesses termos, pedem deferimento.

Picos, _____ de _____ de 2025.

Candidato(a) a Coordenador(a) de Curso

Candidato(a) a Subcoordenador(a) de Curso

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaramos, para os fins, que temos ciência e concordamos com as normas contidas na Resolução CONSUN/UFPI Nº 316, de 17 de junho de 2025, que rege a Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, CSHNB/UFPI, para o biênio 2026-2028.

Picos (PI), ____ de _____ de 2025.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)